



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

---

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.029 DE 10 DE ABRIL DE 2.026

### **Designa os membros para a Comissão de Arbitramento de valor de Imóvel Rural**

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Arbitramento de Valor de Imóvel Rural.

**LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR, CPF: 339.292.028-24;**  
**JÉSSICA CRISTINA DA SILVA CEMENCIO, CPF: 363.451.978-90;**  
**PAULO SÉRGIO BARBOSA MORAES, CPF: 037.052.398-99;**

2 - A Comissão, acima designada sob a presidência do primeiro terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas à Comissão.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de abril de 2.026.....

---

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.  
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de abril de 2.026.....

---

Marco Antonio Munhoz  
Secretário da Administração